



**PORTARIA Nº 026 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.**

**EMENTA: RESCINDE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR DESIGNAÇÃO TEMPORARIA E OS CONTRATOS (TERMO) DE ESTÁGIO FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** – A desconformidade com a Legislação dos Contratos Administrativos de Designação Temporária.

**CONSIDERANDO** – Os princípios disciplinados no artigo 37, “Caput” da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** – O que determina a Lei nº. 6.494/97, Lei nº. 8.859/94, Decreto nº. 89.467/84 e Portaria nº. 08 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** - Rescindir os Contratos Administrativos por Designação Temporária nºs 01/2007, 02/2007 e 03/2007 firmados em 01 de julho de 2007.

**ARTIGO 2º** - Rescindir os termos de Compromisso de Estágio firmados com: Kamila Noventa, Larissa Lorenzoni, Marcela Letícia de Paula Nascimento, Morgana Ardisson e Renata Lemes Silva.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 14 de agosto de 2007.



  
**GEDER CAMATA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO EM, 14 / 08 / 2007.  
  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039